SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0342

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO Nº 001/12

Edital de Licitação nº 002/12

Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte de estudantes nas zonas urbana e rural do Município de Bocaina.

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público o acréscimo ao edital das seguintes exigências a serem observadas pelos licitantes: a) a vida economicamente útil de veículo tipo ônibus deverá ser de no máximo 09 (nove) anos; b) apresentação, no envelope de habilitação, de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). Ficam prorrogados os prazos para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de microempresa/empresa de pequeno porte (quando for o caso), dos envelopes proposta e documentos de habilitação, bem como da realização da Sessão Pública do Pregão para o dia 02 de fevereiro de 2012, às 9:00 horas.

Bocaina, 17 de janeiro de 2.012.

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Pregoeiro

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:156A358B

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Paula Gabriel	Fisioterapeuta	1.º/3/10 a 28/2/11	(30 dias) 11/1/12 a 9/2/12
Ângela Maria de Andrade Felix	Auxiliar de Lançadoria	23/5/09 a 22/5/10	(30 dias) 9/1/12 a 7/2/12
Áurea dos Anjos Soares	Serviços Gerais	10/1/11 a 9/1/12	(30 dias) 23/1/12 a 21/2/12
Ivania Maria Rodrigues de Souza	Tec. de Enfermagem	3/11/10 a 2/11/11	(15 dias) 11/1/12 a 25/1/12
Jaci Aparecida Leite Corrêa	Serviços Gerais	11/7/10 a 10/7/11	(30 dias) 12/1/12 a 10/2/12
João Pereira	Serviços Gerais	15/7/10 a 14/7/11	(30 dias) 4/1/12 a 2/2/12
Karina Perez Gabriel	Farmacêutica	21/12/09 a 20/12/10	(15 dias) 30/1/12 a 13/2/12
Jose Carlos Silvino	Chefe Encaminhamento de Saúde	8/1/11 a 7/1/12	(30 dias) 9/1/12 a 7/2/12
Laudiceia Martins Silva Pereira	Agente Comunitário da Saúde	11/11/08 a 10/11/09	(15 dias) 3/1/12 a 17/1/12
Marcos Pereira	Motorista	2/10/10 a 1.º/10/11	(15 dias) 16/1/12 a 30/1/12
Maria Rita de Oliveira	Inspetor de Alunos	5/8/10 a 4/8/11	(30 dias) 5/1/12 a 3/2/12
Marianne Eunice Garcia Henrique	Serviços Gerais	23/9/09 a 22/9/10	(16 dias) 4/1/12 a 19/1/12
		23/9/10 a 22/9/11	(14 dias) 20/1/12 a 3/2/12
Marli Antonia da Silva	Médica Pediatra	11/8/10 a 10/8/11	(30 dias) 9/1/12 a 7/2/12
Olímpio de Fátima Nogueira	Guarda/Vigia	26/8/09 a 25/8/10	(30 dias) 3/1/12 a 1.º/2/12
Rafael Chamorro Neto	Motorista	9/1/08 a 8/1/09	(30 dias) 5/1/12 a 3/2/12
Rosemeire Aparecida Rosseto Mattiazzo	Serviços Gerais	6/3/10 a 5/3/11	(15 dias) 30/1/12 a 13/2/12
Sergio Giovani Gomes	Encarregado de Cemitério	5/8/10 a 4/8/11	(30 dias) 16/1/12 a 14/2/12
Valéria Margaret Veiga	Serviços Gerais	18/8/09 a 17/8/10	(15 dias) 9/1/12 a 23/1/12
		18/8/10 a 17/8/11	(15 dias) 24/1/12 a 7/2/12

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 17 de janeiro de 2012.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:837C5512

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de

2009, Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009 e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 2 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Readaptar o Servidor GILMAR PEDRO DE OLIVEIRA, RG. 10.918.712, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho no Posto de Saúde Central.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de janeiro de 2012.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:B62B41E2

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 187, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZICO MARCOLINO, de propriedade de Nair Mathias Marcolino, localizado à Avenida "A" – (Mário Covas), Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 225/2011, de 21/6/2011 e aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 1.328/2011, de 3/8/2011, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m2)	%
1	Área de Lotes (n.º de Lotes: 346)	112.908.06	50,36
2	Sistema Viário	53.502.02	23,86
3	Áreas Institucionais	11.219.94	5,02
4	Áreas Verdes	46.546,98	20,76
5	Área Loteada	224.177,00	100,00
6	Total da Gleba	224.177,00	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo da proprietária.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de novembro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F38F0464

